

Maia, 25 de novembro de 2019

# OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2015-2022

## Pagamento Juros – Cupão nº 9

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2015-2022 que a partir de 9 de dezembro de 2019 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 9, pelos seguintes montantes:

Valor Ilíquido (*)	€ 675.733333333333
Valor Ilíquido em % (*)	0,675733333333333%

(\*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONNOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pelo Conselho de Administração,